



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE TRACUATEUA
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2021/071901-PMT
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2021-00018-SRP-PP-PMT
CONTRATO Nº 2021093003-FME

O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, neste ato denominado CONTRATANTE, com sede na Avenida Mario Nogueira de Souza, 319, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº 29.329.056/0001-76, representado pelo(a) Sr.(a) ELIVAN PADILHA LIBERATO, Secretário, portador do CPF nº 736.136.902-25, residente na Av. Bragança, e de outro lado a firma Y M GORAYEB SANTOS., inscrita no CNPJ (MF) sob o nº CNPJ 29.520.539/0001-53, estabelecida à Rua Oitava, Centro, Soure-PA, CEP 68870-000, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr.(a) YUSSEF MAUES GORAYEB SANTOS, residente na , Belém-PA, portador do(a) CPF 813.028.602-59, tendo em vista o que consta em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão Eletrônico nº 9/2021-00018-SRP-PP-SRP, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

As partes acima qualificadas resolvem celebrar o presente contrato para entrega dos bens descritos na Cláusula primeira deste Termo, a serem entregues parceladamente, objeto do Processo Licitatório PREGÃO ELETRÔNICO nº 9/2021-00018-SRP-PP-PMT, autorizado mediante Termo de Homologação constante nos autos do referido processo, mediante os termos e condições a seguir:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é a Registro de preço para Futuras e Eventuais Aquisição de Material de Construção, Ferramentas e Outros Insumos., conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Edital do Pregão identificado no preâmbulo e na proposta vencedora, os quais integram este instrumento, independente de transcrição.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
011906	ANTIFERRUGEM - Marca.: Coral	UNIDADE	40,00	69,000	2.760,00
	GALÃO 3,6 LTS				
013392	CAIXA D'AGUA 2.000 L - Marca.: Fortlev	UNIDADE	10,00	980,000	9.800,00
013394	CAIXA D'AGUA 5.000 L - Marca.: Fortlev	UNIDADE	10,00	2.300,000	23.000,00
013493	FECHADURA P/BANHEIRO - Marca.: Prado	UNIDADE	36,00	35,000	1.260,00
013567	MASSA ACRILICA 18 L - Marca.: Veloz	UNIDADE	40,00	84,000	3.360,00
013592	PERNAMANCA 05MTS - Marca.: IN Natura	UNIDADE	200,00	20,000	4.000,00
013593	PERNAMANCA 06MTS - Marca.: IN Natura	UNIDADE	200,00	20,000	4.000,00
013673	TRENA DE FIBRA DE VIDRO 50M - Marca.: Stanley	UNIDADE	4,00	23,000	92,00
013754	ABRACADEIRA TIPO "û" 1/2" - Marca.: Tramontina	UNIDADE	20,00	0,400	8,00
013756	ABRACADEIRA TIPO "û" 1 1/4" - Marca.: Tramontina	UNIDADE	20,00	0,780	15,60
013758	ABRACADEIRA TIPO "û" 4" - Marca.: Tramontina	UNIDADE	20,00	2,430	48,60
013778	PITA ISOLANTE 3M 18MM X 50M - Marca.: 3M	UNIDADE	20,00	4,500	90,00
013782	CONDUITE CORRUGADO 1/2" - Marca.: Tramontina	UNIDADE	60,00	1,600	96,00
013783	CONDUITE CORRUGADO 3/4" - Marca.: Tramontina	UNIDADE	60,00	2,330	139,80
013794	TOMADA DE SOBREPOR (NOVO PADRÃO) - Marca.: Fama	UNIDADE	60,00	10,000	600,00
013796	CAIXA PADRAO MONOFÁSICA - Marca.: Tigre	UNIDADE	16,00	68,400	1.094,40
013797	CAIXA PADRÃO BIFÁSICA - Marca.: Tigre	UNIDADE	16,00	120,000	1.920,00
013799	CURVA ELETRODUTO PVC DE 180 "1/2" - Marca.: Tigre	UNIDADE	20,00	1,790	35,80
013809	DISJUNTOR DIN MONOFÁSICO 10 A - Marca.: Start	UNIDADE	20,00	6,570	131,40
013810	DISJUNTOR DIN MONOFÁSICO 15 A - Marca.: Start	UNIDADE	24,00	6,570	157,68
013811	DISJUNTOR DIN MONOFÁSICO 20 A - Marca.: Start	UNIDADE	24,00	6,800	163,20
013812	DISJUNTOR DIN MONOFÁSICO 25 A - Marca.: Start	UNIDADE	24,00	6,900	165,60
013817	DISJUNTOR DIN BIFÁSICO 40 A - Marca.: Start	UNIDADE	24,00	21,000	504,00
013818	DISJUNTOR DIN BIFÁSICO 50 A - Marca.: Start	UNIDADE	24,00	21,000	504,00
013819	DISJUNTOR DIN BIFÁSICO 70 A - Marca.: Start	UNIDADE	20,00	68,000	1.360,00
013820	DISJUNTOR DIN TRIFÁSICO 50 A - Marca.: Start	UNIDADE	20,00	35,000	700,00
013821	DISJUNTOR DIN TRIFÁSICO 70 A - Marca.: Start	UNIDADE	20,00	57,160	1.143,20
013833	BUCHA DE REDUÇÃO SOLDÁVEL CURTA 25 X 20 MM - Marca.: Tigre	UNIDADE	20,00	0,800	16,00
013834	BUCHA DE REDUÇÃO SOLDÁVEL CURTA 32 X 25 MM - Marca.: Tigre	UNIDADE	20,00	1,300	26,00
013835	BUCHA DE REDUÇÃO SOLDÁVEL CURTA 40 X 32 MM - Marca.: Tigre	UNIDADE	20,00	2,100	42,00
013846	CURVA HIDRAULICA DE 90º DE 60MM - Marca.: Tigre	UNIDADE	20,00	31,000	620,00
013850	LUVA HIDRAULICA 40MM - Marca.: Amanco	UNIDADE	10,00	2,600	26,00
013851	LUVA HIDRAULICA 50MM - Marca.: Amanco	UNIDADE	10,00	2,800	28,00

AV. MARIO NOGUEIRA, S/N, CENTRO - TRACUATEUA-PA



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE TRACUATEUA
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



013852	LUVA HIDRAULICA 60MM - Marca.: Amanco	UNIDADE	10,00	9,000	90,00
013855	REGISTRO DE GAVETA DE 25MM - Marca.: Amanco	UNIDADE	12,00	36,000	432,00
013857	TORNEIRA CROMADA PARA LAVATÓRIO - Marca.: Lorenzoni	UNIDADE	20,00	45,000	900,00
013889	JOELHO DE 90º PARA ESGOTO DE 50MM - Marca.: Amanco	UNIDADE	20,00	2,110	42,20
013896	ADESIVO PLASTICO DE PVC 75G - Marca.: Tigre	UNIDADE	30,00	4,990	149,70
013905	ADAPTADOR LONGO COM FLANGE 20MM - Marca.: Tigre	UNIDADE	12,00	10,900	130,80
013906	ADAPTADOR LONGO COM FLANGE 25MM - Marca.: Tigre	UNIDADE	12,00	12,200	146,40
013907	ADAPTADOR LONGO COM FLANGE 32MM - Marca.: Tigre	UNIDADE	12,00	19,300	231,60
013908	ADAPTADOR LONGO COM FLANGE 40MM - Marca.: Tigre	UNIDADE	12,00	24,600	295,20
013909	ADAPTADOR LONGO COM FLANGE 50MM - Marca.: Tigre	UNIDADE	12,00	27,000	324,00
013910	ADAPTADOR LONGO COM FLANGE 60MM - Marca.: Tigre	UNIDADE	12,00	27,200	326,40
013911	ADAPTADOR LONGO COM FLANGE 75MM - Marca.: Tigre	UNIDADE	12,00	126,000	1.512,00
013915	UNIÃO SOLDÁVEL 20MM - Marca.: Tigre	UNIDADE	8,00	4,000	32,00
013916	UNIÃO SOLDÁVEL 25MM - Marca.: Tigre	UNIDADE	7,00	7,000	49,00
013917	UNIÃO SOLDÁVEL 32MM - Marca.: Tigre	UNIDADE	8,00	9,000	72,00
013918	UNIÃO SOLDÁVEL 40MM - Marca.: Tigre	UNIDADE	6,00	15,000	90,00
013919	UNIÃO SOLDÁVEL 50MM - Marca.: Tigre	UNIDADE	8,00	19,000	152,00
013920	UNIÃO SOLDÁVEL 60MM - Marca.: Tigre	UNIDADE	8,00	25,000	200,00
013921	UNIÃO SOLDÁVEL 75MM - Marca.: Tigre	UNIDADE	6,00	35,000	210,00
013922	UNIÃO SOLDÁVEL 85MM - Marca.: Tigre	UNIDADE	6,00	43,000	258,00
013923	CAP SOLDÁVEL 20MM - Marca.: Tigre	UNIDADE	12,00	0,900	10,80
013924	CAP SOLDÁVEL 25MM - Marca.: Tigre	UNIDADE	12,00	1,350	16,20
013925	CAP SOLDÁVEL 32MM - Marca.: Tigre	UNIDADE	12,00	1,900	22,80
013926	CAP SOLDÁVEL 50MM - Marca.: Tigre	UNIDADE	12,00	5,000	60,00
013927	CAP SOLDÁVEL 60MM - Marca.: Tigre	UNIDADE	12,00	8,500	102,00
013938	BROCA PARA CONCRETO Nº 06 - Marca.: Makita	UNIDADE	30,00	4,230	126,90
013954	CAPOTE DE BARRO - Marca.: Fortaleza	UNIDADE	300,00	4,500	1.350,00
013955	CAL PCT COM 5KG - Marca.: Hidracor	UNIDADE	100,00	7,900	790,00
013958	FECHADURA INTERNA - Marca.: Prado	UNIDADE	30,00	36,000	1.080,00
013970	COMPENSADO RESINADO DE 2,20M X 1,60M (E=10MM) - Marca.: Leo Madeiras	UNIDADE	18,00	88,000	1.584,00
013987	SELADOR ACRILICO DE 18L - Marca.: Veloz	UNIDADE	20,00	85,000	1.700,00
013994	PINCEL 3" - Marca.: Tramontina	UNIDADE	40,00	8,000	320,00
014016	TINTA ESMALTE (GALÃO 3,6ML) - Marca.: Veloz	UNIDADE	36,00	89,000	3.204,00
014021	COLUNA POP 3/8" 7 X 14 CM (6M) - Marca.: Para-ferros	UNIDADE	200,00	165,000	33.000,00
014038	PERNANÇAS DE 4,5M - Marca.: IN Natura	UNIDADE	200,00	20,000	4.000,00
014041	RIPAS DE 4M - Marca.: IN Natura	UNIDADE	300,00	9,000	2.700,00
014043	RIPAS DE 6M - Marca.: IN Natura	UNIDADE	300,00	9,000	2.700,00
014052	RIPÃO DE 5M - Marca.: IN Natura	UNIDADE	300,00	11,500	3.450,00
014056	ANCINHO DE REGULAR 22 DC/CB - Marca.: Tramontina	UNIDADE	40,00	25,900	1.036,00
014060	ALICATE UNIVERSAL - Marca.: Tramontina	UNIDADE	6,00	19,000	114,00
014063	CARRO DE MÃO COM CABO DE MADEIRA - Marca.: Tramontina	UNIDADE	12,00	182,000	2.184,00
014064	COLHER DE PEDREIRO - Marca.: Tramontina	UNIDADE	16,00	17,000	272,00
014066	CAMARA DE AR P/ PNEU DE CARRO DE MÃO - Marca.: Ajax	UNIDADE	12,00	18,000	216,00
014073	ESCOVA DE AÇO - Marca.: Tramontina	UNIDADE	10,00	6,500	65,00
014095	JOGO DE CHAVE PHILIPS (CINCO PEÇAS) - Marca.: Tramontina	UNIDADE	10,00	45,000	450,00
014105	MARRETA 5KG - Marca.: Tramontina	UNIDADE	4,00	165,000	660,00
014116	CABO DE MADEIRA, 5KG				
014117	PÊ DE CABRA - Marca.: Tramontina	UNIDADE	2,00	37,000	74,00
014127	SERROTE DE 20" - Marca.: Stanley	UNIDADE	4,00	33,000	132,00
014127	DISJUNTOR DIN TRIFÁSICO 100A - Marca.: Start	UNIDADE	20,00	104,500	2.090,00
036333	ANEL DE VEDAÇÃO DE SILICONE PARA VASO - Marca.: Tigre	UNIDADE	20,00	17,000	340,00
036335	ARAME RECOZIDO Nº 18 - Marca.: Fortte	UNIDADE	60,00	18,000	1.080,00
036336	AREIA (CARRADA TRUCK DE 10Mú) - Marca.: IN Natura	CARRADA	30,00	373,000	11.190,00
(Necessária apresentação de Licença de Operação ou Licença Ambiental ou Certidão Ambiental, emitida pela Secretaria de Meio Ambiente Estadual ou Municipal inerente a sede da licitante, junto aos documentos de habilitação como condição habilitatória).					
036337	ARGAMASSA ACI (PACOTE COM 20KG) - Marca.: Pracolar	UNIDADE	30,00	13,000	390,00
036338	ARGAMASSA ACII (PACOTE COM 20KG) - Marca.: Pracolar	UNIDADE	30,00	17,990	539,70
036347	BROCA PARA CONCRETO Nº 08 - Marca.: Makita	UNIDADE	30,00	5,150	154,50
036350	BROCA PARA FERRO Nº 10 - Marca.: Makita	UNIDADE	20,00	11,000	220,00
036355	BROCA PARA FERRO Nº 8 - Marca.: Makita	UNIDADE	24,00	6,990	167,76
036361	BUCHA DE REDUÇÃO SOLDÁVEL CURTA 50X40 MM - Marca.: Tigre	UNIDADE	20,00	3,400	68,00
036362	BUCHA DE REDUÇÃO SOLDÁVEL CURTA 60X50 MM - Marca.: Tigre	UNIDADE	20,00	5,990	119,80
036366	CAIXA DE DESCARGA COMPLETA DE 9 L - Marca.: Tigre	UNIDADE	16,00	37,000	592,00
036371	CANTONEIRA 10X12 - Marca.: Pratk	UNIDADE	20,00	7,000	140,00
036372	CANTONEIRA 8X10 - Marca.: Pratk	UNIDADE	20,00	5,600	112,00
036386	CORDA DE ALGODÃO - Marca.: 3M	METRO	60,00	11,000	660,00
036389	CURVA ELETRODUTO DE 180º 1" « - Marca.: Tigre	UNIDADE	20,00	9,000	180,00
036391	CURVA HIDRÁULICA DE 90º DE 25MM - Marca.: Tigre	UNIDADE	20,00	2,550	51,00
036392	CURVA HIDRÁULICA DE 90º DE 32MM - Marca.: Tigre	UNIDADE	20,00	4,350	87,00
036393	CURVA HIDRÁULICA DE 90º DE 40MM - Marca.: Tigre	UNIDADE	20,00	10,890	217,80
036397	DOBRAÇAS DE 3" (TRÊS PEÇAS) - Marca.: Pado	PACOTE	30,00	8,000	240,00
036407	JANELA DE MADEIRA DE LEI 2,50M X 1,00M. - Marca.: Leo Madeiras	UNIDADE	25,00	115,000	2.875,00
036408	JOELHO DE 90º PARA ESGOTO DE 150MM. - Marca.: Amanco	UNIDADE	20,00	31,000	620,00
036410	JOELHO DE 90º PARA ESGOTO DE 100MM. - Marca.: Amanco	UNIDADE	30,00	4,150	124,50
036412	JOELHO DE 90º PARA ESGOTO DE 75MM - Marca.: Amanco	UNIDADE	24,00	3,920	94,08
036413	JOELHO HIDRÁULICO DE 90º DE 20MM - Marca.: Amanco	UNIDADE	16,00	0,490	7,84
036416	JOELHO HIDRÁULICO DE 90º DE 40MM - Marca.: Amanco	UNIDADE	20,00	2,900	58,00
036417	JOELHO HIDRÁULICO DE 90º DE 50MM - Marca.: Amanco	UNIDADE	24,00	2,930	70,32
036418	JOELHO HIDRÁULICO DE 90º DE 60MM - Marca.: Amanco	UNIDADE	24,00	5,690	136,56
036430	LUVA DE RASPA - Marca.: Tigre	PAR	30,00	13,680	410,40
036441	PARAFUSO COM BUCHA Nº 06 (EMBALAGEM COM CEM PEÇAS) - Marca.: Gerdal	PACOTE	3,00	20,000	60,00
036442	PARAFUSO COM BUCHA Nº 07 (EMBALAGEM COM CEM PEÇAS) - Marca.: Gerdal	PACOTE	3,00	30,000	90,00
036443	PARAFUSO COM BUCHA Nº 08 (EMBALAGEM COM CEM PEÇAS) - Marca.: Gerdal	PACOTE	3,00	40,000	120,00
036444	PARAFUSO COM BUCHA Nº 10 (EMBALAGEM COM CEM PEÇAS) - Marca.: Gerdal	PACOTE	3,00	60,000	180,00
036445	PARAFUSO COM BUCHA Nº 12 (EMBALAGEM COM CEM PEÇAS) - Marca.: Gerdal	PACOTE	3,00	130,000	390,00
036458	PIÇARRA (CARRADA TRUCK DE 10Mú) - Marca.: IN Natura	UNIDADE	16,00	300,000	4.800,00
036461	PINCEL DE 1" - Marca.: Tramontina	UNIDADE	40,00	2,450	98,00



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE TRACUATEUA
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



036462	PINCEL DE 4" - Marca.: Tramontina	UNIDADE	30,00	9,800	294,00
036470	PLASTIFICANTE - Marca.: Kimical	LITRO	20,00	9,000	180,00
036475	PREGO 10X10 - Marca.: Gerdal	QUILO	30,00	21,000	630,00
036476	PREGO 2X12 1/2X10 - Marca.: Gerdal	QUILO	30,00	23,000	690,00
036477	PREGO 3X9 - Marca.: Gerdal	QUILO	30,00	20,060	601,80
036493	SELADOR PARA MADEIRA GALÃO (3,6LT) - Marca.: Coral	UNIDADE	16,00	72,000	1.152,00
036515	TELHA CERÂMICA TIPO PLAN. - Marca.: Fortaleza	MILHEIRO	20,00	600,000	12.000,00
036519	TIJOLO CERÂMICO 3, 4 OU 6 FUROS - Marca.: IN Natura	MILHEIRO	60,00	583,000	34.980,00
036528	TINTA PVA LATÃO - Marca.: Veloz	UNIDADE	10,00	99,500	995,00
036566	VÁLVULA DE SUÇÃO DE 1" -" - Marca.: Tigre	UNIDADE	6,00	135,000	810,00
036582	ADAPTADOR ELETRICO - Marca.: Tramontina	UNIDADE	20,00	4,440	88,80
036586	CAIXA DE DISTRIBUIÇÃO 12(DISJUNTORES). - Marca.: Tig	UNIDADE	20,00	49,890	997,80
036587	CAIXA DE DISTRIBUIÇÃO 18(DISJUNTORES). - Marca.: Tig	UNIDADE	16,00	61,950	991,20
036669	MARRETA DE 1KG. - Marca.: Tramontina	UNIDADE	3,00	40,900	122,70
	CABO DE MADEIRA				
036694	CADEADO CR40. - Marca.: Papaiz	UNIDADE	30,00	16,380	491,40
036695	CADEADO CR60. - Marca.: Papaiz	UNIDADE	30,00	35,900	1.077,00
036698	CURVA ELETRODUTO DE 180° 3/4" - Marca.: Tigre	UNIDADE	20,00	2,100	42,00
036817	ALAVANCA DE FERRO - Marca.: Tramontina	UNIDADE	6,00	211,000	1.266,00
048728	FITA VEDA-ROSCA 18MM X 50MT - Marca.: Amanco	UNIDADE	20,00	10,000	200,00
048844	DISJUNTOR BIPOLAR 70 AMPERES - Marca.: Start	UNIDADE	50,00	70,000	3.500,00
059965	MARTELO 25MM - Marca.: Tramontina	UNIDADE	10,00	30,000	300,00
	CABO DE MADEIRA				
059990	PREGO 1 1/2 X 13 KG - Marca.: Gerdal	UNIDADE	30,00	20,000	600,00
060451	ADAPTADOR DE 20MM - Marca.: Tigre	UNIDADE	30,00	0,380	11,40
060452	ADAPTADOR DE 25MM - Marca.: Tigre	UNIDADE	30,00	0,500	15,00
060453	ADAPTADOR DE 32MM - Marca.: Tigre	UNIDADE	30,00	1,330	39,90
060454	ADAPTADOR DE 40MM - Marca.: Tigre	UNIDADE	30,00	3,510	105,30
060455	ADAPTADOR DE 50MM - Marca.: Tigre	UNIDADE	30,00	3,400	102,00
060456	ADAPTADOR DE 60MM - Marca.: Tigre	UNIDADE	30,00	8,800	264,00
060457	ADAPTADOR DE 75MM - Marca.: Tigre	UNIDADE	30,00	17,800	534,00
060462	ARCO P/ SERRA - Marca.: Tramontina	UNIDADE	10,00	24,000	240,00
060463	ARGAMASSA PISO SOBRE PISO 20KG - Marca.: Pracolar	UNIDADE	30,00	34,700	1.041,00
060464	ASSENTO PLASTICO P/ VASO SANITARIO - Marca.: Astra	UNIDADE	40,00	22,000	880,00
060465	ATERRO (CARRADA TRUCK 10M) - Marca.: IN Natura	CARRADA	40,00	280,000	11.200,00
060466	VASO + CAIXA ACOPLADA - Marca.: Lorenzoni	UNIDADE	20,00	287,500	5.750,00
060467	BALDE 12 LTS P/ CONCRETO E ARGAMASSA - Marca.: Dimae stro	UNIDADE	20,00	11,000	220,00
060468	BISNAGA CORANTE LIQUIDO (CORES DIVERSAS) - Marca.: X adrez	UNIDADE	100,00	5,000	500,00
060469	BOTINA EPI SEGURANÇA - BICO DE AÇO - Marca.: Bracol	PAR	10,00	60,000	600,00
060479	BROCA PARA MADEIRA Nº 5 - Marca.: Makita	UNIDADE	20,00	2,150	43,00
060480	BROCA PARA MADEIRA Nº 6 - Marca.: Makita	UNIDADE	20,00	2,550	51,00
060482	BROCA PARA MADEIRA Nº 8 - Marca.: Makita	UNIDADE	24,00	3,850	92,40
060483	BROCA PARA MADEIRA Nº 9 - Marca.: Makita	UNIDADE	24,00	4,200	100,80
060485	JOGO SERRA COPO - Marca.: Sthil	UNIDADE	6,00	40,000	240,00
	KIT 06 PEÇAS - P/ MADEIRA/GESSO/PLASTICO/PVC				
060486	BROCA RETANGULAR P/ PINTURA 18CMX7,5CM - Marca.: Mak	UNIDADE	30,00	5,350	160,50
060487	CAIXA PARA DISJUNTOR - Marca.: Tigre	UNIDADE	20,00	12,000	240,00
060488	CANALETA SIMPLES 10MMX20MMX20MM - Marca.: Tramontin	CAIXA	10,00	7,590	75,90
060489	CANALETA VENTILADA 20CMX20CM - Marca.: Tramontina	CAIXA	8,00	16,000	128,00
060490	CAPACETE EPI COM CANEIRA E UGULAR - Marca.: Amatoool	UNIDADE	5,00	20,000	100,00
060491	CAIXILHO DE MADEIRA PARA PORTA - Marca.: Leo Madeira	UNIDADE	24,00	85,000	2.040,00
060492	CAIXILHO DE MADEIRA PARA JANELA - Marca.: Leo Madeir	UNIDADE	30,00	54,000	1.620,00
060493	CHAPA ZINCADA GALVANIZADA P/ CALHA C/ 1,00M DE LARGU RA - Marca.: Para-ferros	METRO	36,00	55,000	1.980,00
	CIMENTO PORTAND - SACO 50KG - Marca.: Nassau	UNIDADE	400,00	42,130	16.852,00
060495	CURVA ELETRODUTO DE 180° A" 1/4 - Marca.: Tigre	UNIDADE	20,00	8,000	160,00
060496	DISCO DE CORTE DIAMANTADO DE 110X20MM - Marca.: Maki	UNIDADE	10,00	10,900	109,00
060497	DISCO DE SERRA PARA MADEIRA DE 110X20MM - Marca.: Ma kits.	UNIDADE	10,00	11,000	110,00
	CAVADEIRA DRAGA C CABO 1,45MTS - Marca.: Tramontina	UNIDADE	3,00	65,000	195,00
060499	ELETRODUTO DE 1/2 (3MTS) - Marca.: Tigre	VARA	40,00	7,150	286,00
060500	ELETRODUTO DE 3/4 (3MTS) - Marca.: Tigre	VARA	40,00	9,800	392,00
060501	ELETRODUTO DE 1" (3MTS) - Marca.: Tigre	VARA	40,00	13,900	556,00
060504	ENXADRETO C CABO DE MADEIRA - Marca.: Tramontina	UNIDADE	4,00	46,000	184,00
060505	ENXADA LARGA 2,0 LIBRAS C CABO - Marca.: Tramontina	UNIDADE	10,00	29,000	290,00
060506	ENXADRETO ESTREITO 2,5 LIBRAS C CABO - Marca.: Tramon tina	UNIDADE	10,00	47,000	470,00
	ESCALADA DE 07 DEGRAUS DE ALUMINIO - Marca.: Tramontin	UNIDADE	2,00	260,000	520,00
060508	ESPÁTULA DE AÇO 6" - Marca.: Tramontina	UNIDADE	5,00	11,000	55,00
060509	SPUD P/ LIGAÇÃO DE VASO SANITARIO - Marca.: Amanco	UNIDADE	16,00	5,000	80,00
060510	ESQUADRO DE ALUMINIO 12" - Marca.: Tramontina	UNIDADE	4,00	11,000	44,00
060511	EXTENSAO ELETRICA 03 TOMADAS 05MTS 20A - Marca.: Tra montina	UNIDADE	4,00	26,000	104,00
060512	EXTENSAO ELETRICA 03 TOMADAS 03 MTS 20A - Marca.: Tr amontina	UNIDADE	12,00	23,000	276,00
	FECHADURA EXTERNA - Marca.: Prado	UNIDADE	30,00	36,000	1.080,00
060514	FIO FLEXIVEL 4MM (PEÇA C 100MTS) - Marca.: Cobrecom	ROLO	12,00	200,000	2.400,00
060515	FIO FLEXIVEL 1,5MM (PEÇA C 100MTS) - Marca.: Cobreco	ROLO	12,00	82,000	984,00
060518	FIO FLEXIVEL 6MM (PEÇA C 100MTS) - Marca.: Cobrecom	ROLO	12,00	310,000	3.720,00
060519	FIO FLEXIVEL 16MM DE 1KV (PEÇA C 100MTS) - Marca.: C obrecom	ROLO	12,00	1.214,000	14.568,00
060521	FIO TORCIDO 2x4 0MM (PEÇA C 100MTS) - Marca.: Cobrec	ROLO	12,00	347,000	4.164,00
060522	PITA ISOLANTE DE ALTA FUSAO 18MMX50M - Marca.: 3M	UNIDADE	20,00	55,000	1.100,00
060523	PIXÁ FIO ELETRICO (PCT C 100UND) - Marca.: Cobrecom	PACOTE	20,00	3,000	60,00
060524	FORMAO CHANFRADO C CABO DE MADEIRA 1/2 - Marca.: Tra montina	UNIDADE	6,00	19,000	114,00
060525	FORRO DE PVC 10CMX6MTS - Marca.: Fortlev	METRO QUADRADO	288,00	26,000	7.488,00
060526	FORRO DE PVC 20CMX6MTS - Marca.: Fortlev	METRO QUADRADO	300,00	16,900	5.070,00
060527	HASTE DE ATERRAMENTO 1,2MTS C CONECTOR - Marca.: Int ell	UNIDADE	12,00	25,000	300,00
060529	JOGO CHAVE COMBINADA 08 PEÇAS (BOCA E ESTRIA) - Marc a.: Tramontina	UNIDADE	3,00	250,000	750,00
060530	KIT ACESSORIOS P BANHEIRO - 5 PEÇAS - Marca.: Amanco	UNIDADE	30,00	35,000	1.050,00
060531	LAMPADA LED 6W - Marca.: Intelbras	UNIDADE	200,00	6,400	1.280,00
060534	LAMPADA LED 12W - Marca.: Intelbras	UNIDADE	200,00	8,100	1.620,00
060538	LIMA TRIANGULAR P SERROTE 6" - Marca.: Tramontina	UNIDADE	10,00	13,000	130,00
060539	LIXA Nº 60 - Marca.: 3M	UNIDADE	30,00	1,060	31,80
060540	LIXA Nº 80 - Marca.: 3M	UNIDADE	30,00	1,090	32,70
060541	LIXA Nº 100 - Marca.: 3M	UNIDADE	30,00	0,980	29,40

AV. MARIO NOGUEIRA, S/N, CENTRO - TRACUATEUA-PA



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE TRACUATEUA
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



060542	LIXA Nº 120 - Marca.: 3M	UNIDADE	30,00	0,960	28,80
060544	LUVA DE PVC - Marca.: Tigre	PAR	10,00	22,220	222,20
060545	LUVA DE ALGODAO. - Marca.: Tigre	PAR	40,00	4,850	194,00
060547	MASSA CORRIDA PVA 18 LT - Marca.: Veloz	UNIDADE	60,00	54,000	3.240,00
060548	NIVEL BOLHA EM ALUMINIO C BASE MAGNETICA 30CM - Marc a.: Milla	UNIDADE	6,00	30,000	180,00
060549	OCULOS PROTEÇÃO INCOLOR POLICABORNATO - Marca.: Vold	UNIDADE	10,00	7,900	79,00
060550	PA DE BICO C CABO DE MADEIRA 120CM - Marca.: Tramont	UNIDADE	12,00	30,000	360,00
060553	PEÇA DE MADEIRA DE LEI 12X6CM 4,5M - Marca.: IN Natu	UNIDADE	12,00	100,000	1.200,00
060554	PEÇA DE MADEIRA DE LEI 12X6 5M - Marca.: IN Natura	UNIDADE	36,00	125,000	4.500,00
060555	PEÇA DE MADEIRA DE LEI 12X6 6M - Marca.: IN Natura	UNIDADE	40,00	180,000	7.200,00
060556	PEÇA DE MADEIRA DE LEI 12X6 7M - Marca.: IN Natura	UNIDADE	40,00	170,000	6.800,00
060557	PERFIL COMUM PARA FORRO 6M - Marca.: Fortlev	VARA	30,00	20,000	600,00
060558	LAVATORIO COM COLUNA P BANHEIRO (LOUÇA) - Marca.: De	UNIDADE	12,00	142,660	1.711,92
060559	PIA DE FIBRA 120X0,50 - Marca.: Lorenzoni	UNIDADE	12,00	80,000	960,00
060560	PIA INOX DE 1,5CM X 0,52 - Marca.: Lorenzoni	UNIDADE	12,00	170,000	2.040,00
060561	PICARETA METALICA C CABO DE MADEIRA 90CM - Marca.: T ramontina	UNIDADE	2,00	80,000	160,00
060563	PLUG MACHO 2 POLOS - TERRA - Marca.: Intelbras	UNIDADE	10,00	5,200	52,00
060564	PLUG FEMEA 02 POLOS - TERRA - Marca.: Intelbras	UNIDADE	14,00	6,000	84,00
060565	PISO CERAMICO PEI III, IV E V (40CMX40CM) - Marca.: Mont Blanc	METRO QUADRADO	300,00	30,000	9.000,00
060566	PISO CERAMICO PEI III, IV E V (50CMX50CM) - Marca.: Mont Blanc	METRO QUADRADO	300,00	31,000	9.300,00
060567	PORTA DE MADEIRA DE LEI 2,10CMX0,70M - Marca.: Porta s bela	UNIDADE	12,00	250,000	3.000,00
060568	PORTA DE MADEIRA DE LEI 2,10CMX0,80CM - Marca.: Port as bela	UNIDADE	12,00	250,000	3.000,00
060569	EXTENSOR P PINTURA 3MTS - Marca.: Tigre	UNIDADE	4,00	30,000	120,00
060570	PRUMO DE METAL 500G - Marca.: Tramontina	UNIDADE	5,00	19,000	95,00
060571	RALO P BANHEIRO SIMPLES - Marca.: Tigre	UNIDADE	16,00	8,000	128,00
060572	ISOLADOR C ROLDANA MONOFASICO - Marca.: Tramontina	UNIDADE	10,00	6,000	60,00
060574	REGISTRO DE PRESSAO - 20MM - Marca.: Amanco	UNIDADE	12,00	45,000	540,00
060575	REJUNTE 1KG - CORES VARIADAS - Marca.: Argamix	UNIDADE	60,00	6,000	360,00
060576	RIPAO DE 7M - Marca.: IN Natura	UNIDADE	300,00	14,000	4.200,00
060577	ROLO DE LA DE 23CM C CABO - Marca.: Tigre	UNIDADE	20,00	14,000	280,00
060582	SEIXO FINO N 01 (CARRADA TRUCK DE 10Mü) - Marca.: IN Natura	CARRADA	15,00	950,000	14.250,00
060584	SEIXO MEDIO LAVADO N 02 (CARRADA DE TRUCK DE 10Mü) - Marca.: IN Natura	CARRADA	12,00	900,000	10.800,00
060585	SEIXO GRANDE LAVADO N 3 (CARRADA TRUCK DE 10Mü) +A28 1 - Marca.: IN Natura	CARRADA	12,00	850,000	10.200,00
060586	LAMINA DE SERRA BIMETAL 12" - Marca.: Stanley	UNIDADE	10,00	7,800	78,00
060587	SIFAO SANFONADO EXTENSIVEL PVC 60CM - Marca.: Amanco	UNIDADE	20,00	7,000	140,00
060588	SIFAO SANFONADO UNIVERSAL 1,5CM - Marca.: Amanco	UNIDADE	16,00	6,000	96,00
060589	TABUA BRUTA PARA LAJE 2CMX20CMX4M - Marca.: IN Natur	UNIDADE	400,00	97,000	38.800,00
060590	TALHADEIRA DE ACO MANUAL GROSSA - 13" - Marca.: Tram ontina	UNIDADE	4,00	20,000	80,00
060591	TE DE 90° P ESGOTO - 40MM - Marca.: Amanco	UNIDADE	24,00	2,500	60,00
060592	TE DE 90° P ESGOTO - 50MM - Marca.: Amanco	UNIDADE	30,00	7,100	213,00
060593	TE DE 90° P ESGOTO - 75MM - Marca.: Amanco	UNIDADE	30,00	6,500	195,00
060594	TE DE 90° P ESGOTO - 100MM - Marca.: Amanco	UNIDADE	24,00	10,000	240,00
060595	TE DE 90° P ESGOTO - 150MM - Marca.: Amanco	UNIDADE	24,00	35,000	840,00
060596	TE HIDRAULICO DE 90°-20MM - Marca.: Amanco	UNIDADE	30,00	1,760	52,80
060597	TE HIDRAULICO DE 90°-25MM - Marca.: Amanco	UNIDADE	30,00	3,000	90,00
060598	TE HIDRAULICO DE 90°-32MM - Marca.: Amanco	UNIDADE	25,00	1,800	45,00
060599	TE HIDRAULICO DE 90°-40MM - Marca.: Amanco	UNIDADE	24,00	6,000	144,00
060600	TE HIDRAULICO DE 90°-50MM - Marca.: Amanco	UNIDADE	24,00	6,000	144,00
060601	TE HIDRAULICO DE 90°-60MM - Marca.: Amanco	UNIDADE	30,00	23,000	690,00
060602	TELA MOSQUEIRA EM NYLON 1,5MX10M - VERDE - Marca.: T elas Forte	ROLO	10,00	16,000	160,00
060603	TELHA DE FIBROCIMENTO 2,44MX0,50MX4MM - Marca.: Bras ilit	UNIDADE	300,00	17,000	5.100,00
060604	THINNER 900ML - Marca.: Veloz	UNIDADE	20,00	11,000	220,00
060605	TINTA P PISO - GALAO 18L - Marca.: Veloz	UNIDADE	30,00	180,000	5.400,00
060606	TORNEIRA P JARDIM - PLASTICO - Marca.: Tigre	UNIDADE	12,00	5,000	60,00
060607	TOMADA DUPLA 10A E 20A - SISTEMAXCAIXA SOBREPOR EXTE RNO - Marca.: Fama	UNIDADE	16,00	11,000	176,00
060609	CONJUNTO 2 INTERRUPTORES SIMPLES + 1 TOMADA 2P + TER RA - Marca.: Tramontina	UNIDADE	35,00	9,000	315,00
060610	CONJUNTO COMP 3 TOMADAS COM MONOBLOCO - Marca.: Tram ontina	UNIDADE	14,00	15,500	217,00
060611	TORNEIRA SIMPLES P LAVATORIO - Marca.: Lorenzoni	UNIDADE	20,00	25,000	500,00
060612	TORNEIRA TANQUE - 15CM - Marca.: Lorenzoni	UNIDADE	16,00	7,000	112,00
060613	TRENA C CX PLASTICA EMBORRACHADA - 10M - Marca.: Sta nley	UNIDADE	6,00	22,000	132,00
060614	TRENA C CX PLASTICA EMBORRACHADA - 5M - Marca.: Stan	UNIDADE	6,00	15,000	90,00
060615	TUBO PVC P ESGOTO-100MM-VARA 6M - Marca.: Tigre	VARA	6,00	80,000	480,00
060616	TUBO PVC P ESGOTO-150MM-VARA 6M - Marca.: Tigre	VARA	6,00	230,000	1.380,00
060617	TUBO PVC P ESGOTO-40MM-VARA 6M - Marca.: Tigre	UNIDADE	6,00	31,000	186,00
060618	TUBO PVC P ESGOTO-50MM-VARA 6M - Marca.: Tigre	UNIDADE	6,00	53,000	318,00
060619	TUBO PVC P ESGOTO-75MM-VARA 6M - Marca.: Tigre	VARA	3,00	74,000	222,00
060620	TUBO PVC HIDRAULICO-20MM VARA 6M - Marca.: Tigre	VARA	16,00	18,830	301,28
060621	TUBO PVC HIDRAULICO 25MM VARA 6M - Marca.: Tigre	VARA	16,00	22,600	361,60
060622	TUBO PVC HIDRAULICO-32MM VARA 6M - Marca.: Tigre	UNIDADE	20,00	42,000	840,00
060623	TUBO PVC HIDRAULICO 40MM VARA 6M - Marca.: Tigre	VARA	12,00	55,000	660,00
060624	TUBO PVC HIDRAULICO 50MM VARA 6M - Marca.: Tigre	VARA	12,00	85,000	1.020,00
060625	TUBO PVC HIDRAULICO 60MM VARA 6M - Marca.: Tigre	VARA	12,00	120,000	1.440,00
060626	VERGALHAO DE FERRO CA 1/2 VARA 12M - Marca.: Gerdal	VARA	40,00	90,000	3.600,00
060627	VERGALHAO DE FERRO CA 3/8 VARA 12M - Marca.: Gerdal	VARA	30,00	60,000	1.800,00
060628	VERGALHAO DE FERRO CA 4,2MM VARA 12M - Marca.: Gerda	VARA	40,00	15,000	600,00
060629	VERGALHAO DE FERRO CA 5,0MM VARA 12M - Marca.: Gerdal	VARA	30,00	19,000	570,00
060630	VERGALHAO DE FERRO CA 1/4 VARA 12M - Marca.: Gerdal	VARA	30,00	38,000	1.140,00
060631	VERGALHAO DE FERRO CA 5/16 VARA 12M - Marca.: Gerdal	VARA	30,00	38,000	1.140,00
060632	ARAME LISO OVALADO P CERCA - ROLO C 100M - Marca.: F ortte	ROLO	10,00	824,000	8.240,00
060637	REFLETOR DE LED 150W - Marca.: Intelbras	UNIDADE	40,00	160,000	6.400,00
060639	REFLETOR DE LED 300W - Marca.: Intelbras	UNIDADE	36,00	251,660	9.059,76
060640	REFLETOR DE LED 400W - Marca.: Intelbras	UNIDADE	50,00	241,660	12.083,00
060641	REFLETOR DE LED 500W - Marca.: Intelbras	UNIDADE	50,00	303,330	15.166,50
060642	GRANITO - Marca.: Gran	METRO QUADRADO	40,00	600,000	24.000,00



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE TRACUATEUA
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



060643	MARMORE - Marca.: IN Natura	METRO QUADRADO	40,00	70,000	2.800,00
060644	LANTERNA LED RECARREGAVEL LUZ HOLOFOTE 19 LEDS - Mar ca.: Intelbras	UNIDADE	20,00	47,000	940,00
VALOR GLOBAL R\$					554.866,20

2. CLÁUSULA SEGUNDA - VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Contrato terá início em 30 de Setembro de 2021 extinguindo-se em 30 de Setembro de 2022, com validade e eficácia legal após a publicação do seu extrato, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último, de acordo com as condições estabelecidas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

2.2.1. A vigência do contrato poderá ultrapassar o exercício financeiro, desde que as despesas referentes à contratação sejam integralmente empenhadas até 31 de dezembro, para fins de inscrição em restos a pagar, conforme Orientação Normativa AGU nº 39, de 13/12/2011.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - PREÇO

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ 554.866,20 (quinhentos e cinquenta e quatro mil, oitocentos e sessenta e seis reais e vinte centavos).

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. A despesa com o fornecimento do produto de que trata o objeto, está a cargo da dotação orçamentária Exercício 2021 Atividade 1111.121220002.2.043 Manutenção da Secretaria de Educação, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.24, no valor de R\$ 1.725,00, Exercício 2021 Atividade 1212.123610401.2.049 Manutenção do Salário Educação, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.24, no valor de R\$ 1.035,00.

4.1.1. Os registros contábeis serão efetuados de acordo com a execução da Lei Orçamentária vigente.

5. CLÁUSULA QUINTA - PAGAMENTO

5.1. O pagamento será efetuado em conta corrente através de transferência eletrônica, em conta de titularidade da empresa contratada, que, deverá ser informada na proposta de preços a ser apresentada na sessão pública do processo licitatório, ou posteriormente antes da contratação. Caso os dados da fatura estejam incorretos, a Contratante formalizará à Contratada, e esta emitirá nova fatura, escoimada daquelas incorreções, abrindo-se, então, novo prazo para pagamento.

5.2. A Nota Fiscal/Fatura, deverá ser emitida pela licitante vencedora/contratada, obrigatoriamente com o mesmo número de inscrição no CNPJ apresentado nos documentos de habilitação e das propostas de preços, bem como da Nota de Empenho.

5.3. Em caso de devolução da Nota Fiscal/Fatura para correção, o prazo para pagamento passará a fluir após a sua reapresentação.

5.4. O pagamento só será efetuado após a comprovação pela contratada de que se encontra em dia com suas obrigações para com o sistema de seguridade social, mediante apresentação das Certidões Negativas de Débito com INSS, FGTS e Trabalhista - CNDT.

5.5. O pagamento será efetuado em conta bancária da empresa fornecedora dos produtos.

5.6. Caso haja alteração de conta corrente, a contratada deverá informar a contratante a nova conta com antecedência mínima de 15 (quinze) dias antes da emissão da Nota Fiscal para que seja realizado o



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE TRACUATEUA
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



pagamento.

5.7. O pagamento somente será autorizado após efetuado o “atesto” pelo servidor competente na nota fiscal apresentada.

5.8. Qualquer atraso ocorrido na apresentação da Nota Fiscal/Fatura, ou dos documentos exigidos como condição para pagamento por parte da CONTRATADA, importará em prorrogação automática do prazo de vencimento da obrigação do CONTRATANTE.

5.9. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

5.10. O licitante fica obrigado a emitir tantas quantas forem as notas fiscais necessárias, haja vista que a entrega dar-se-á mediante forma contínua e futura de acordo com a necessidade da FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, Departamento ou Setor da mesma.

5.11. No valor pactuado estão inclusos todos os custos necessários para o atendimento do objeto deste Contrato, bem como todos os impostos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamentos de pessoal, garantias e quaisquer outros ônus que incidam ou venham a incidir sobre o objeto licitado, contratado e constante da proposta.

6. CLÁUSULA SEXTA - REAJUSTE E ALTERAÇÕES

6.1. O preço contratado é fixo e irrevogável, exceto nas condições estabelecidas em Lei.

6.2. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

6.3. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

6.3.1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

6.4. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

6.4.1. Somente será possível a realização de aditivo contratual, nos termos do art. 65, §1º da Lei n. 8.666/93, dentro do prazo de vigência do contrato de fornecimento, que se encerra com o cumprimento das obrigações.

6.4.2. O preço do(s) produto(s) ofertado(s) será fixo e irrevogável, na vigência deste contrato, salvo as situações de desequilíbrio financeiro do contrato, por requerimento devidamente instruído, nos termos da Lei Federal 8666/93.

6.4.3. Fica assegurado o direito do contratado ter seus preços reajustados, desde que, para tanto, seja feito pedido formal à Administração demonstrando o desequilíbrio econômico- financeiro, em razão da majoração ou alteração da base de cálculo para cobrança de tributos que venham a incidir sobre os produtos negociados.

6.4.4. Os preços poderão ser reajustados, anualmente, de acordo com o INPC (Índice Nacional de Preços ao Consumidor) que é o índice oficial do Governo Federal, com data base na data de apresentação da proposta.

6.4.5. O reajustamento somente se dará após a avaliação favorável pela Administração.

7. CLÁUSULA SÉTIMA- ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

7.1. Os produtos deverão ser entregues no prédio da FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, localizado no endereço constante do preâmbulo desde contrato, nos dias úteis da semana (segunda à sexta), horário



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE TRACUATEUA
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



de 8h às 14h.

7.2. Todos os produtos fornecidos deverão ser de primeira qualidade, 10 0% novos e de primeiro uso, sendo aplicadas todas as normas e exigências do Código de Defesa do Consumidor e se exigido em legislação, estarem de acordo com as normas vigentes.

7.3. O prazo de entrega do objeto da licitação será de 03 (dias) dias, ininterruptos, a contar da data de recebimento do pedido. Os produtos deverão ter garantia mínima de 12 (doze) meses. Produtos que apresentem algum tipo de desconformidade deverão ser substituídos em até 03 (três) dias sem quaisquer ônus para a Prefeitura Municipal de Tracuateua e a Secretaria Municipal de Educação.

7.4. A contratada responderá por todos os ônus referentes ao objeto do Contrato, desde os salários do pessoal nele empregado, como também os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, que venham a incidir sobre o objeto do presente contrato. Responderá, civil e penalmente, por quaisquer danos, de qualquer natureza, que venham a sofrer seus empregados, terceiros ou a CONTRATANTE, em razão de acidente de ação, ou de omissão, dolosa ou culposa, de prepostos da CONTRATADA ou de quem em seu nome agir, decorrentes do ato de entrega e armazenamento de material.

7.5. A contratada irá reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, as suas expensas, no todo ou em parte, o objeto deste Contrato, em que se verifiquem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da entrega, salvo quando o defeito for, comprovadamente, provocado por uso indevido.

8. CLAÚSULA OITAVA - FISCALIZAÇÃO

8.1 A fiscalização da execução do objeto será efetuada por servidor da FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida na portaria de fiscal de contrato anexo a este contrato.

9. CLÁUSULA NONA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

9.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência anexo I do Edital do Pregão Eletrônico nº 9/2021-00018-SRP-PE-PMT e conforme abaixo:

9.2. Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Edital e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade.

9.3. A Contratada deverá arcar com todos os ônus necessários à completa entrega que efetuar, incluindo o pagamento de taxas e emolumentos, seguros, impostos, encargos sociais e trabalhistas, e quaisquer despesas referentes a entrega, inclusive licença em repartições públicas, registro, publicações e autenticações do Contrato e dos documentos a ele relativos, sem nenhum custo adicional para a FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

9.4. A contratada deverá responder por todos os ônus referentes ao objeto do Contrato, desde os salários do pessoal nele empregado, como também os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, que venham a incidir sobre o objeto do presente contrato.

9.5. Fornecer o produto da marca e fórmula ofertado na sua proposta.

9.6. Excepcionalmente, com justificativa comprovada e aceita pela Administração, poderá ser substituída a marca cotada do produto por outro de qualidade igual ou superior e de mesma fórmula.

9.7. Cumprir o prazo de entrega e demais condições contratuais.

9.8. Aceitar a fiscalização do Município de Tracuateua.

9.9. Substituir os produtos que não atenderem as especificações.

9.10. Para assinatura deste contrato a Empresa deverá possuir certificação digital e-CNPJ do tipo A3 (suporte criptográfico token ou cartão), emitido por autoridade certificadora (AC) credenciada pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP - Brasil), com validade de um a três anos, contendo o endereço de correio eletrônico do fornecedor titular responsável pelo certificado. Ou seja, este contrato



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE TRACUATEUA
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



deverá, obrigatoriamente, ser assinado digitalmente pelo(s) sócio(s) ou representante(s) da(s) Empresa(s).
9.10.1. O uso de certificado digital e da respectiva senha por pessoa que não seja o titular responsável poderá configurar crime, nos termos da legislação penal vigente.

9.11. Para efeito das obrigações ora assumidas, fica fazendo parte integrante do presente Instrumento, independentemente de transcrição, o Edital do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2021-00018-SRP-PE-PMT e seus anexos.

10. CLÁUSULA DÉCIMA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

10.1. Receber os produtos e dar a aceitação no caso de os produtos atenderem as especificações deste Termo de Referência.

10.2. Fiscalizar o bom andamento das entregas pela contratada, notificando, imediatamente e por escrito, quaisquer problemas ou irregularidades encontradas.

10.3. Pagar a fatura da licitante vencedora no prazo e condições estabelecidas no edital de Licitação.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Edital do Pregão Eletrônico nº 9/2021-00018- SRP-PE-PMT.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - RESCISÃO

12.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido nas hipóteses previstas no art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo das sanções aplicáveis.

12.2. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

12.3. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

12.4. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.5. O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

12.5.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.5.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.5.3. Indenizações e multas.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - VEDAÇÕES

13.1. É vedado à CONTRATADA:

13.1.1. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

13.1.2. Interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei;

13.1.3. A subcontratação total do objeto deste contrato, assim com a parcial acima do limite permitido pela Administração.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DOS CASOS OMISSOS.

14.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE TRACUATEUA
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - FORO

15.1. É eleito o Foro da cidade de Bragança/PA para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, § 2º da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Tracuateua (PA), 30 de Setembro de 2021.

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ(MF) 29.329.056/0001-76
CONTRATANTE

Y M GORAYEB SANTOS
CNPJ 29.520.539/0001-53

TESTEMUNHAS:

1 - Nome: _____ 2 - Nome: _____